



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº 956/2018

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em, 25 / 5 / 18

Secretaria Legislativa

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da Sessão Solene em homenagem aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa Do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos parlamentares, a presente moção de louvor aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do Distrito Federal, abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da Sessão Solene em homenagem aos profissionais da respectiva categoria.

1. Acza Araújo Soares de Alcântara
2. Adilson Braga de Carvalho
3. Adriana Anjos de Sousa
4. Adriana Milani Ribeiro
5. Adriana Ribeiro dos Santos Campos
6. Agrícia Lourdes dos Santos Machado
7. Alessandra Albernaz de Sales
8. Alessandra de Lima Soares da Silva Oliveira
9. Alessandro Gutemberg de França Veras

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 956 / 18
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



10. Ana Carla Freire Gonçalves
11. Ana Carolina de Area Silva
12. Ana Cristina Bretas Fontenelle
13. Ana Maria Cristino Primo
14. André Ferreira Soares
15. Ângela Rodrigues Aguiar
16. Augusta Maria Veras Coelho
17. Aurelice dos Santos X. Marques
18. Bruno Macedo Lima
19. Carlos da Costa Dantas
20. Carlos Roberto Benedito de Souza
21. Carolina Castro de Carvalho Melo
22. Cintia Franca Melo Ulhoa
23. Claudia de Lima
24. Claudia Freire
25. Clausia Barreto Rocha
26. Cleide Ribeiro da Silva
27. Conceição Maria Barbosa do Nascimento e Souza
28. Creto Valdivino e Silva
29. Cristiano Prado
30. Cristiany de C. Pereira da Silva
31. Cristina Duarte de Oliveira da Silva
32. Danielle Metedeiro Nunes Câmara
33. Dayane Abadia Silveira
34. Dayse Amarílio Donetts Diniz
35. Dayse Flores Guedes D'Angelo
36. Debora Medeiros de Moura

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 956 / 18
Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



37. Diego Santos de Araújo
38. Dimitria Lemos
39. Dinalva de Campos Aires
40. Djavan da Silva Castro
41. Edileusa Oliveira
42. Elida Luiza de Matos
43. Eliene R. Alves Nascimento
44. Elisangela Andrade Mota
45. Elizelena Alves Araújo
46. Eni Soares dos Santos
47. Erica Rocha Ximenes
48. Fabiola de Soiza Goiabeira
49. Fátima Cardoso
50. Francimara Gonçalves
51. Geisa Cristina Modesto Vilarins
52. George Harrison Ferreira de Carvalho
53. Geraldo Celso Silva Machado
54. Gerson Correia Dantas Filho
55. Hayany dos Santos Roma
56. Hébront Matias Lima de Oliveira
57. Herberth Jessie Martins
58. Humberto Batista de Araújo
59. Ilma Maria dos S. P. Araújo
60. Ivan Correa Aquino
61. Ivani Cardoso de Melo Silva
62. Jane Mara de Oliveira Castro de Carvalho
63. Jaqueline Barbosa Costa

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 956 / 18

Folha Nº 03 mr



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



64. Jaqueline Ramos de Moraes
65. Jefferson da Silva Fernandes
66. João Cardoso da Silva
67. Jorge Vianna
68. José Ricardo Caldeira Brant
69. José Wilson Faustino de Lima
70. Josette Rose da Silva Gonçalves
71. Joyce Moraes de Almeida
72. Julia Jares Nery Costa
73. Kalinne Torres
74. Karine Araújo Castro
75. Kelly Rodrigues da Costa Silva
76. Klissia Alves de Oliveira
77. Leila Borges de Souza
78. Leonardo Barbosa Caldas
79. Leonardo Batista Silva
80. Lessandra Mattos da Silva
81. Liara Maria Lemos
82. Lídia Domingues de Souza Costa
83. Lourdes Cabral Piatino
84. Luana Guimarães da Silva
85. Luciana Dias da Silva Valentim
86. Maísa Avelino Dourado
87. Manoel Carlos Neri da Silva
88. Marcela Vilarim Muniz
89. Marcia Cristina Sousa do Prado
90. Marcia de Jesus Neri Teixeira

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 956 / 18
Folha Nº 04 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



91. Márcio da Mata Souza
92. Marcos Alberto Pinho
93. Marcos Quito
94. Marcos Wesley de Sousa Feitosa
95. Maria Amélia Alves Pereira
96. Maria Aurení de Lavor Miranda
97. Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino
98. Maria de Sousa Cordeiro
99. Maria do Socorro de Area Silva
100. Maria Dulce de Lira Gomes
101. Maria Ivaneide da Silva
102. Maria José Aguiar Barros
103. Maria Lucia F. de Araújo
104. Maria Nenem Ribeiro
105. Maria Neusa Batista
106. Maria Sandra Nunes Paiva
107. Mario Roberto Cambraia
108. Marllon Hannyelle dos Santos
109. Marta Juliana Alves Gino
110. Marta Vieira Araujo Freire
111. Meire Pereira Brito
112. Mércia de Santana R. Santos
113. Miriam dos Reis da Silva
114. Mônica Beatriz Ortolan Libardi
115. Mônica Dias dos Reis e Silva
116. Mônica Fernandes Coelho
117. Nubia S. C. Cordeiro de Lisboa

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 956 / 18
Folha Nº 05 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



118. Odalia B. de Oliveira
119. Patrícia Silva dos Santos
120. Paulo Wesley Barbosa Bomtempo
121. Priscila Vaz Rocha
122. Rebeca de Mello Oliveira
123. Renato Viana Chagas
124. Rodrigo Nunes Franco
125. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
126. Rosemay Padilha Fonseca de Carvalho
127. Rosemeire Vital da Silva
128. Rozangela Moreira da Silva
129. Sabina Ribeiro de Souza
130. Sandra Francisca dos Santos
131. Sara Mendes de Moura
132. Sérgio Lima Gonçalves
133. Silvia Rejane Alves Bezerra
134. Simone Barcelos dos Santos
135. Simone Dias da Costa Dantas
136. Simone Fidelis
137. Sinomar Alves Duarte Silva
138. Suzy Nunes Matos de Azevedo
139. Tania Ribeiro Mendonça
140. Tainara de Area Soares
141. Thaís da Silva Braga Aben-Athar
142. Tiago Pessoa Alves
143. Vanderson Rodrigues Moreira
144. Vanessa Matarim Costa

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 956 / 18
Folha Nº 06 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



- 145. Vera Lucia Alves de Oliveira Sousa
- 146. Vilma Lobo de Oliveira
- 147. Viviane Barbosa de Brito
- 148. Wagner Wolney d'Avila Mello
- 149. Walmara Macedo Marques
- 150. Wasqueline Aparecida Camargos
- 151. Zeila de Souza Lima
- 152. Zilda Laurita Pereira de Oliveira

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 956 / 18

Folha Nº 07 MY

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Requerimento aprovado no âmbito desta Câmara Legislativa, do Distrito Federal, será realizada Sessão Solene no Plenário desta Casa, com vistas a homenagear os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

A mencionada homenagem foi idealizada, tendo em vista que o capital humano é sem dúvidas o fator mais importante na prestação dos serviços de saúde, que para tanto, devem estar motivados e serem valorizados.

Corroborando com o reconhecimento dos trabalhos prestados pelos auxiliares, técnicos em enfermagem e enfermeiros, por dedicarem suas vidas, sem limites de esforço, para melhor serviço à saúde da população, motivo cujo reconhecimento do valor das referidas profissões foi materializado por meio do Decreto Federal 2.956, de 10 de agosto de 1938 que instituiu o "Dia do Enfermeiro", a ser celebrado em 12 de maio, e ainda, por meio da Resolução nº 294, de 15 de outubro de 2004, que designou 20 de maio como "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem".

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que estabelece como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação,



o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados.

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo desta forma proporcionar o bem-estar das pessoas, envolvendo os aspectos físicos, mentais e sociais. Ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Convém destacar o desempenho dos profissionais ora relacionados, que vem exercendo suas atividades com louvor, não medindo esforços para o atingimento da eficiência na prestação de serviços de saúde, por isso são merecedores de destaque, razão de propormos a enaltação, materializada por meio da presente moção de louvor.

Trata-se de uma homenagem digna e justa, na qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso que seja aprovado por esta Casa.

Por todo o exposto, requeremos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de Maio de 2018.

BISPO RENATO ANDRADE

Deputado Distrital - PR

Sector Protocolo Legislativo
mv 11º 956 / 18
Folha Nº 08 mv

Assunto: Distribuição da Moção nº 956/18.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ào SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
mo Nº 956 / 18
Folha Nº 09 mx